

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição sucinta do objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **aquisição e instalação de porta automática e estribo lateral curto em alumínio** em veículo tipo **Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus**, adquirido por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos, materiais, componentes, instalação, regulagem, testes de funcionamento e garantia, visando adequar o veículo para utilização no transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal da Saúde realizou a aquisição de um veículo tipo Van Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus, destinado ao transporte sanitário eletivo de pacientes do Município de Caseiros/RS.

Embora o veículo atenda às especificações previstas na Ata de Registro de Preços, verificou-se a necessidade de adequações complementares para proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

A instalação de porta automática permitirá maior praticidade nas operações de embarque e desembarque, reduzindo o esforço físico do motorista e aumentando a segurança operacional durante o transporte.

Da mesma forma, a instalação de estribo lateral em alumínio facilitará o acesso ao veículo por idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pacientes com mobilidade reduzida, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior acessibilidade.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, acessibilidade e humanização dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a melhoria do transporte sanitário municipal.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal da Saúde.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para perfeita execução do objeto.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis com o veículo Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- fornecimento da porta automática completa;
- fornecimento do estribo lateral curto em alumínio;
- instalação completa dos equipamentos;
- adaptações necessárias ao perfeito funcionamento;
- regulagens;
- testes de funcionamento;
- entrega do veículo em perfeitas condições de utilização;
- garantia dos equipamentos e dos serviços executados;
- assistência técnica durante o período de garantia.

Todos os materiais empregados deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade e atender às normas técnicas aplicáveis.

5. Levantamento de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Administração:

Alternativa 01 – Manter o veículo sem adaptações

Não atende ao interesse público, pois dificulta o embarque e desembarque dos pacientes, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, comprometendo a segurança e a acessibilidade.

Alternativa 02 – Aquisição apenas do estribo lateral

Melhora parcialmente a acessibilidade, porém não proporciona maior praticidade e segurança na operação da porta lateral do veículo.

Alternativa 03 – Aquisição apenas da porta automática

Melhora a operação do veículo, porém não resolve integralmente a necessidade de acessibilidade dos usuários.

Alternativa 04 – Aquisição e instalação conjunta da porta automática e do estribo lateral

Mostrou-se a alternativa mais vantajosa, considerando:

- maior segurança operacional;
- melhoria da acessibilidade;

- maior conforto aos usuários;
- redução do risco de acidentes;
- valorização do patrimônio público;
- melhor aproveitamento do investimento realizado na aquisição da Van;
- maior eficiência do transporte sanitário municipal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta automática e estribo lateral em alumínio na Van Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus.

A contratação compreenderá:

- fornecimento dos equipamentos;
- instalação completa;
- regulagem;
- testes;
- garantia;
- entrega do veículo totalmente operacional.

Após a instalação, o veículo passará a oferecer melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos pacientes transportados pela Secretaria Municipal da Saúde.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Quantidade
Porta automática	01 unidade
Estribo lateral curto em alumínio	01 unidade

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa junto a três empresas especializadas em adaptação veicular, resultando nos seguintes valores médios:

Item	Valor (R\$)
Porta automática	7.416,67
Estribo lateral	2.223,33

Valor estimado da contratação R\$ 9.640,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Embora existam dois equipamentos distintos, ambos possuem finalidade complementar e deverão ser instalados no mesmo veículo, exigindo compatibilidade técnica, padronização da instalação, testes conjuntos e garantia integral da execução.

A contratação em lote único proporciona maior eficiência, evita incompatibilidades entre fornecedores distintos e reduz custos administrativos e operacionais.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- melhorar a acessibilidade ao veículo;
- aumentar a segurança dos usuários;
- facilitar o embarque e desembarque;
- proporcionar maior conforto aos pacientes;
- melhorar as condições de trabalho dos motoristas;
- reduzir riscos de acidentes;
- qualificar o transporte sanitário municipal;
- ampliar a eficiência da Secretaria Municipal da Saúde;
- fortalecer a política municipal de saúde.

11. Providências prévias à contratação

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- autorização da autoridade competente;
- emissão do parecer jurídico, quando exigido;
- formalização da Dispensa de Licitação;
- emissão da Nota de Empenho;
- designação do gestor e fiscal da contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação está diretamente relacionada à aquisição da Van Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do CIRAU.

Não existem outras contratações interdependentes necessárias para execução do objeto, além da própria instalação dos equipamentos ora pretendidos.

13. Impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- utilização de materiais duráveis;
- descarte ambientalmente adequado de componentes eventualmente substituídos;
- destinação correta das embalagens;
- manutenção preventiva dos equipamentos;
- observância da legislação ambiental vigente.

14. Declaração de viabilidade

Considerando os levantamentos realizados, conclui-se que a **aquisição e instalação de porta automática e estribo lateral curto em alumínio** na Van Mercedes-Benz Sprinter 517 Minibus mostra-se **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada ao interesse público.**

A solução proposta proporcionará maior segurança, acessibilidade, conforto e eficiência ao transporte sanitário eletivo, qualificando os serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde e atendendo às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caseiros/RS, 03 de agosto de 2026.


Graziela Tumelero Munhon Muliterno
Secretária Municipal da Saúde